



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ

INDICAÇÃO Nº 952 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem a pedido dos moradores da Região Novo Maracanaú, Jenipapeiro e adjacências respeitosamente **INDICAR à Secretaria do Meio Ambiente, QUE SEJAM REALIZADAS FISCALIZAÇÕES CONTÍNUAS À EMPRESA IMPERIO LAVANDERIA INDUSTRIAL** cito à Rua José Alves Pereira, 133 no Bairro Jenipapeiro, neste Município.

Em virtude de denúncias de moradores acerca de a empresa expelir através de sua caldeira uma fumaça com mau cheiro muito forte, detectamos após fiscalização que a mesma estava queimando materiais de vários tipos (lixo), inclusive com composições químicas, mesmo após a notificação, a mesma deverá passar por novas diligências a fim de que se adeque às boas práticas de preservação do meio ambiente e não proliferação de poluição por vias aéreas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 19 DE MAIO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio da Silva Moraes  
Vereador



Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa - CEP 61905-990  
Maracanaú - Ceará - Telefone: (85) 3101.2881  
[presidencia\\_camara@maracanau.ce.gov.br](mailto:presidencia_camara@maracanau.ce.gov.br)